

## SAÚDE

### Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 16427/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, para o Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**

1 – Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 3 de julho de 2024, autorizado pelo Despacho n.º 3186/2024 de Sua Ex.ª a Ministra da Presidência e de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de posto de trabalho da carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações.

#### 2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (TSTI), desempenhará funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, desenvolvendo a sua atividade no setor de acompanhamento funcional informático – Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações, unidade orgânica de âmbito nacional identificada no artigo 11.º da Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, com as atribuições aí constantes, designadamente:

Gerir a rede informática da instituição, nas vertentes do sangue e transplantação, as respetivas aplicações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e à sua articulação com outras aplicações informáticas no âmbito da saúde;

Garantir a integração das bases de dados das diferentes áreas de forma a potencializar a informação disponível;

Garantir a segurança e fiabilidade dos sistemas e tecnologias de informação e comunicações da instituição;

Assegurar o apoio técnico aos utilizadores dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação;

Integrando o conteúdo funcional inerente à carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (TSTI), identificadas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro, o posto de trabalho a ocupar engloba atividades que se podem caracterizar por:

Identificar, instalar, configurar e reparar sistemas operativos e software nas estações de trabalho;

Reconhecer e operar os serviços e funções dos sistemas operativos;

Identificar e corrigir falhas no funcionamento de computadores, periféricos e software;

Configurar e resolver problemas de software básico e utilitários;

Instalar e configurar protocolos de redes de computadores e seus serviços;

Configurar serviços de rede e integrar em redes com e sem fios;

Dar suporte na instalação e implementação de sistemas de informação;

Desempenhar tarefas comuns inerentes ao Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – Nos termos do Despacho n.º 3186/2024 de Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Presidência e de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, a este procedimento concursal podem ser opositores, trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

3.2 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;

b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,

c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, I. P., idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e

4.2 – Requisitos especiais:

O nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (TSTI), é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, de acordo com o artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro.

4.3 – Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

5 – Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), e na página eletrónica do IPST, IP ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

17 de julho de 2024. – A Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., Maria Antónia Escoval.

317922444